



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
GABINETE VER. CABELO DO AUTOPEÇAS



INDICAÇÃO Nº 93/25

Autor: Vereador Cabelo do Autopecas (PL)

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

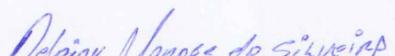
Indico na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Alcinópolis, Weliton Guimarães, com cópia ao Secretario de saúde, **Que seja vista a possibilidade de trazer cursos, de capacitação profissional de cuidador de crianças, idosos e pessoas com deficiência.**

Justificativa: A importância da presença do cuidador de pessoas na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Seja idoso, crianças e pessoas com deficiência, cada vez mais se faz necessário para garantir uma melhor qualidade de vida a quem necessita de apoio para um conjunto de atividades no seu cotidiano.

É preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade.

A existência de um profissional mais bem preparado trará maior segurança a família no momento em que tiver que contratar alguém para exercer as atribuições de cuidador.

Em nossa cidade identificamos muitas pessoas interessadas em curso de capacitação profissional de cuidador de pessoas.


Odairine Nunes do Silveira

Cabelo do Autopeças (PL)

Vereador